



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 104/2023

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 274/2021.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **SIMONE MARIA CARIBE DOS SANTOS** portadora do **CPF. 333.561.495-04 RG. MG – 2.776.113** ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)** lotada na Secretaria Municipal de Educação; retroagindo ao dia 28/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 21 de Março de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 106/2023

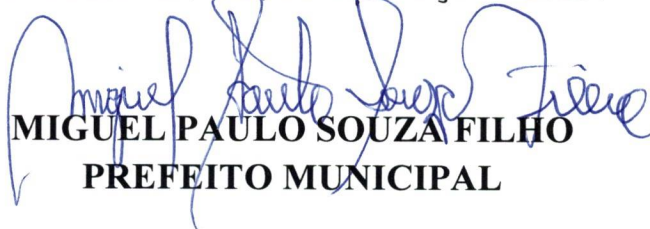
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 1592/2020.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **IVANESIA GONÇALVES SOARES** portadora do **CPF. 051.870.006-24 RG. MG – 13.169.180** ocupante do cargo de **AUXILIAR ESCOLAR CAE N 01** lotada na Secretaria Municipal de Educação; retroagindo ao dia 05/01/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 21 de Março de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N°. 107/2023

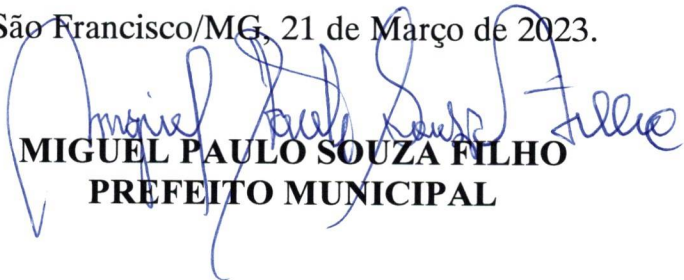
Concede **REMOÇÃO** a servidora **KELLY ALVES DE LIMA**.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 46, da Lei Complementar n°. 23/2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo n°. 3274/2022.

RESOLVE conceder a servidora **KELLY ALVES DE LIMA** portador do CPF. 095.261.206-20 RG. MG – 16.127.210 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMED** lotada na Escola Municipal do Bom Menino **REMOÇÃO** para a Escola Municipal Paulo Freire.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 21 de Março de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 108/2023

Concede **REMOÇÃO** ao servidor **WANDERSON ALKIMIM BATISTA DE SOUZA**.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 46, da Lei Complementar nº. 23/2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº. 3435/2022.

RESOLVE conceder ao servidor **WANDERSON ALKIMIM BATISTA DE SOUZA** portador do CPF. 080.487.396-82 RG. MG – 14.552.045 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PII/ARTES** lotada na Escola Municipal São Judas **REMOÇÃO** para a Escola Municipal do Bom Menino.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 21 de Março de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL